

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

### **PARECER AO PROJETO DE LEI 23/2025**

**Israel Lúcio**  
*Relator da Comissão*

Tendo esta comissão, recebido na data de 10 de fevereiro de 2025, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 23/2025, que denomina próprio público: “Arthur Maques”, o setor administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Itaúna / MG. Atuando como relator da matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

Após análise do Projeto de Lei Nº 23/2025, entende-se que, o presente projeto visa homenagear o Doutor Arthur, médico Itaunense que dedicou se a cirurgia geral que era sua principal especialidade, e também atuou em ginecologia e obstetrícia. Sua contribuição a saúde da comunidade foi ainda mais marcante através de sua liderança na medicina do trabalho, especialmente do INSS.

Constata-se que o Projeto de Lei em apreço está instruído com a documentação necessária, de praxe exigida por Lei.

Feitas as análises acima, conclui-se:

Voto do relator

Diante do exposto e, após analisar o Projeto de Lei nº 23/2025, entendo que a matéria se encontra elaborada dentro da correta técnica legislativa. Portanto, sou pela apreciação em Plenário da presente proposição.

---

***Israel Antônio Lúcio Neto***  
*Membro Relator*

**Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.**

Sala das Comissões, em 24 de fevereiro de 2025.

***Dalmo Assis de Oliveira***  
***Presidente da CCJ***

***José Humberto S. Rodrigues***  
***Membro***